CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 25 / 05 / 01

PROJETO DE LEI Nº 38/01

ASSUNTO: Denomina Professora Raimunda Adélia a artéria que indica

VEREADOR Geroncio Bezerra

LEI Nº 4872 DE 06/06/01

DIOM Nº 617 DE 13/06/01

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/03/01

Roberta Otoch Lobo

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048721977
Projeto: 00581977
Autor: GERONCIO BEZERRA
Assunto: R PROFA RAIMUNDA ADELIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4872 DE 06 DE junho DE 1977.

Denomina PROFESSORA RAIMUNDA ADÉLIA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PROFESSORA RAIMUNDA ADÉLIA a artéria sem denominação situada no trecho que vai da via férrea de Sobral à rua Américo Braga, em sentido Norte - Sul no distrito de Antonio Bezerra.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de junho de 1977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador Sergio Costa 31/05/77
para relatar Comissão de Justiça 31-05-77 Favorável.
Comissão de Finanças 31/05/77 Favorável

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 58 /77

Denomina PROFESSORA RAIMUNDA ADÉLIA a artéria que indica.

À Comissão de Urbanismo
Em 31/05/77
Saudoval Bastos
Presidente

Aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça
Em 31/05/77
Saudoval Bastos
PRESIDENTE

A Comissão de Finanças Emite Parecer Favorável
Em 31/05/77
Saudoval Bastos
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art.1º - Fica denominada de PROFESSORA RAIMUNDA ADÉLIA a artéria sem denominação situada no trecho que vai da via férrea de Sobral à rua Anário Braga, em sentido Norte - Sul, no distrito de Antonio Bezerra.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de maio de 1977.

Vereador Geroncio Bezerra

Justificativa Anexa

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Raimunda Adélia Pereira, nascida a 17 de abril de 1899, em Carindé Ceará, e falecida a 8 de abril de 1968, em Fortaleza - Ceará.

Chegando em bairro vermelho, hoje Antonio Bezerra, em 1934, instalando-se na rua José Aciloly, antiga rua do trilho.

Envolvendo-se rápido nessa comunidade. Trabalhando em favor da educação, tanto no campo religioso como no instrucio " nal. Começou instalando na sua pequena morada uma escola onde foram seus alunos, atuais homens deste bairro. Ensinou no Grupo Escolar " Professor Joaquim Nogueira, no Círculo Operário, na Quadra Paroqui' al e na sua residência já citada.

Seu trabalho não se fecha aí, além de efetuar tudo isso, trabalhava estritamenta pelas rendas, para obras sociais da Igreja. Liderando os movimentos do mês de março, maio, junho e se tembro, respectivamente, mês de São José, Nossa Senhora, Coração de Jesus, Sagrada Família; eram visitados 31 (trinta e um) lares em ca da mês. Participava com arrecadações de prendas para os leilões tra dicionais, hoje não mais existentes porque todo aquele espírito jo vem não encarnou mais em ninguém, parece que morreu com o seu corpo.

Nas proximidades do Natal a gurisada humilde de An tonio Bezerra já estava a procura de seu presente natalino. Ela não gosava de condições para presentear a todas aquelas magras e barri' gudas crianças, pois, empregava seu pequeno ordenado na doença de " uma irmã,e merendas para seus alunos. Mas, a expectativa das crian ças era atendida, pois esta simples senhora indo nas gerências das lojas arrecadava diversos brinquedos.

Foi a la. (primeira) catequista e a la. Professora do Bairro. Pode-se chamá-la de "ANCHIETA" de Antonio Bezerra."

Com todos esses feitos seus, foi esquecida pelos " seus íntimos amigos, tendo a 8 de abril de 1968, dia de domingo, "" data em que faleceu, devido a uma congestão.

No próximo dia foi enterrada seu corpo, seu nome , seus feitos, sua memória etc., morreu apenas um animal racional.

Quando falaram dessa homenagem que talvez irão "" prestá-la, homenagem esta, que os senhores já estão informados. "" Fica-se agradecida mesmo que esta homenagem não se torne real, mas pela lembrança que tiveram, e que deixa em dúvida o que foi escrito no parágrafo anterior.

Contou-se alguns dos feitos de Raimunda Adélia Pe reira, palavras que poderiam ser ditas ou impressas, por todos os que acolheram, digo, os que a conheceram. Pois, querendo ou não que rendo estas palavras estão dentro de cada um.

FORTALEZA-CE., em30 de abril de 1.977.

Encaminhado à Mesa em 31 de Maio de 77
Sampaio Bastos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 14/77

Ao Projeto de Lei nº 58/77

De autoria do Vereador Gerôncio Bezerra o anexo projeto de lei que denomina Professora Raimunda Adélia a artéria que indica".

Proposição bastante justa e oportuna de vez que visa homenagear uma dama que muito contribui para o desenvolvimento da nossa comunidade no campo da educação e da formação de crianças e jovens.

Pelo exposto e pela justeza da materia manifestamo-nos pela aprovação da matéria.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessoẽs das Comissoẽs Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1977.

Clésio Matias
PRESIDENTE

José Monteiro
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 58/77

APROVADO
Em 31/5/1977

Denomina PROFESSORA RAIMUNDA ADÉLIA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PROFESSORA RAIMUNDA ADÉLIA a artéria sem denominação situada no trecho que vai da via férrea de Sobral à rua Anário Braga, em sentido Norte - Sul no distrito de Antonio Bezerra.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de Maio de 1977.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 801

Fortaleza, 31 de maio de 1977

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina PROFESSORA RAIMUNDA ADÉLIA a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de consideração e apreço.

Manoel Sandoval Fernandes Bastos
Presidente

Exmo Sr.

Dr. Evandro Ayres de Moura

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA.